



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2889, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Denomina as ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G, e da 01 á 31 existentes no Loteamento Nova Mossoró, bairro Santa Júlia, área urbana da Cidade de Mossoró, Zona Norte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas Ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G, e da 01 á 31 existentes no Loteamento Nova Mossoró, bairro Santa Júlia, área urbana da Cidade de Mossoró, Zona Norte:

1. Rua Projetada A – Rua Humaitá Futebol Clube
2. Rua Projetada B – Rua Centro Esportivo Mossoroense
3. Rua Projetada C – Rua Palmeiras Futebol Clube
4. Rua Projetada D – Rua Ipiranga Futebol Clube
5. Rua Projetada E – Rua Esporte Náutico Mossoroense
6. Rua Projetada F – Rua Sociedade Desportiva Ltda
7. Rua Projetada G – Rua Mossoró Esporte Clube
8. Rua Projetada 01 – Rua Associação Cultural e Desportiva Potiguar
9. Rua Projetada 02 – Rua Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas
10. Rua Projetada 03 – Rua Alecrim Futebol Clube
11. Rua Projetada 04 – Rua ABC Futebol Clube
12. Rua Projetada 05 – Rua América Futebol Clube (RN)
13. Rua Projetada 06 – Rua Alto do Rodrigues Futebol Clube
14. Rua Projetada 07 – Rua Apodi Futebol Clube
15. Rua Projetada 08 – Rua Areia Branca Futebol Clube
16. Rua Projetada 09 – Rua Arsenal Sport Clube (RN)
17. Rua Projetada 10 – Rua Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense
18. Rua Projetada 11 – Rua Associação Desportiva Vale do Açú
19. Rua Projetada 12 – Rua Atlético Clube Corinthians
20. Rua Projetada 13 – Rua Caíco Futebol Clube
21. Rua Projetada 14 – Rua São Gonçalo Futebol Clube
22. Rua Projetada 15 – Rua CDF Esporte e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Protocolo No Livro Nº 18 de Sl.
No 70 de 1.960
Mossoró, 06 de 06 de 2012
- CHEFE DE PROTOCOLO -

28. mai 2012
p. co. toxe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

23. Rua Projetada 16– Rua Centenário Esporte Clube
24. Rua Projetada 17– Rua Centro Esportivo Força e Luz
25. Rua Projetada 18– Rua Centro Esportivo Natalense
26. Rua Projetada 19– Rua Clube Atlético Potengi
27. Rua Projetada 20– Rua Clube Centenário Pauferrense
28. Rua Projetada 21– Rua Clube Ferroviário de Natal
29. Rua Projetada 22– Rua Guamaré Esporte Clube
30. Rua Projetada 23– Rua Ipiranga Esporte Clube
31. Rua Projetada 24– Rua Janduis Futebol Clube
32. Rua Projetada 25– Rua Macau Esporte Clube
33. Rua Projetada 26– Rua Parnamirim Sport Club
34. Rua Projetada 27– Rua Riachuelo Atlético Clube
35. Rua Projetada 28– Rua Real Sociedade Independente
36. Rua Projetada 29– Rua Santa Cruz Futebol Clube (RN)
37. Rua Projetada 30– Rua Upanema Futebol; e
38. Rua Projetada 31– Rua Vênus Futebol Clube

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 17 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita